PORTARIA Nº. 05/2015 de 05 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre exoneração de Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

NILSO VENTRIS, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica exonerada do emprego em comissão de Diretora Jurídica da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, a Senhora SANDRA REGINA PESQUEIRA BERTI, portadora do RG nº. 17.394.230-1 SSP/SP, nomeada para esta função através da Portaria nº. 01/2013, de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 05 de janeiro de 2015.

NILSO VENTRIS
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 05/01/2015
por edital no Átrio da Câmara Municipal